



EDITAL

HASTA PÚBLICA nº 2/2025 - ALIENAÇÃO DE TERRENO SITO NA RUA DR. LUÍS DE LEMOS

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de novembro de 2025, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, do lote de terreno sito na Rua Dr. Luís de Lemos.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Fronteira (www.cm-fronteira.pt), na Divisão Administrativa e Financeira, sito no Edifício Paços do Concelho, em Fronteira, nos dias úteis, no seguinte horário: das 9:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, até à véspera do dia agendado para a realização da praça da hasta pública.

O lote de terreno a alienar destinam-se à implementação de edifícios e instalações para indústrias, comércio, serviços e armazéns.

As áreas e valor base de licitação são:

N.º de Lote	Área total do Lote (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Valor Base de Licitação
Terreno sito na Rua Dr. Luís de Lemos, sob o artigo matricial nº 1242				
	95	8	8	2 791,46€

Não podem concorrer, as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Os concorrentes não deverão ser devedores de quaisquer importâncias ao Município de Fronteira.

O lote de terreno será adjudicado, provisoriamente pela Comissão, ao concorrente que o licite pelo valor mais elevado, sendo elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório.

As condições de pagamento são as seguintes:

a) Até 10 dias, contados da data de envio da notificação prevista no número anterior, o adjudicatário deverá proceder, junto da Tesouraria do Município, ao pagamento de 30% do valor pelo qual foi concretizada a alienação.

b) Os restantes 70% do preço, será pago no ato de celebração do contrato escrito de compra e venda do imóvel.

São da responsabilidade do adjudicatário, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sítio na Praça de República, em Fronteira, no dia 29 de dezembro de 2025, iniciando-se pelas 10 horas.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no site do Município de Fronteira, em www.cm-fronteira.pt.

Fronteira, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.